



PORTARIA Nº.005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Vice-Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **MAYRES DA SILVA AFAUJO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Recepcionista, através da Portaria nº. 61, de 19 de julho de 2010, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 14 de dezembro de 2018, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Vice-Prefeito de Campos de Júlio